

ANO LETIVO | 2023 | 2024

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

No cumprimento do disposto no ponto nº2 do Artigo 14º e do ponto nº2 do Artigo 15º, do Decreto – Lei no 137/2012, de 2 de Julho e nos termos dos pontos nº3 e 4 do Artigo 16º deste normativo, e do Regulamento Eleitora para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral, convoca-se a **ASSEMBLEIA ELEITORAL**, constituída por **todos os alunos** deste Agrupamento, para a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral, a realizar no dia **25 de outubro de 2023** (quarta-feira), **entre as 11:00 e as 20:00 horas** na sala de alunos da Escola Secundária de Odivelas.

O **Regulamento eleitoral**, o **calendário** do procedimento eleitoral, assim como o **impresso para as candidaturas**, estão disponíveis na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette - Odivelas (<https://agr-odivelas.pt>) ou poderão ser solicitados aos serviços administrativos do Agrupamento.

A informação que se segue não dispensa a leitura do Regulamento para a Eleição dos Representantes dos Alunos ao Conselho Geral

Normas práticas:

- Os candidatos à eleição apresentam-se em lista com quatro alunos, **dois efetivos e dois suplentes**, identificando-se separadamente os efetivos e os suplentes.
- Cada candidato não poderá pertencer a mais do que uma lista.
- Só podem ser candidatos alunos com **idade superior a dezasseis anos**.
- As listas candidatas têm de ser entregues até ao dia **18 de outubro de 2023** nos serviços administrativos do Agrupamento, no horário de expediente.

NOTA: A deslocação e o acompanhamento dos alunos à mesa de voto situada na escola-sede do Agrupamento (ESO) é da responsabilidade dos respetivos encarregados de educação.

DOCUMENTOS:

[CALENDARIZAÇÃO do processo eleitoral](#)

[REGULAMENTO ELEITORAL](#)

IMPRESSO APRESENTAÇÃO DE LISTA

Odivelas, 3 de outubro de 2023

Presidente do Conselho Geral

(Cidália Ferreira Lopes)